



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de instrução processual visando à Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da lei nº. 14.133, de 2021, de Empresa Especializada na Prestação do Serviço de Hospedagem, com vistas a atender ao Tribunal do Júri da Vara Única da Comarca de Rio Maria, no período de 17 e 18 de julho de 2023.

O valor da contratação foi estimado em R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), correspondente a 11 (onze) diárias em apartamento simples. A disponibilidade orçamentária se apresenta por meio do Pedido da Despesa 2023/2068 (fls. 37), na situação “autorizado”.

Por intermédio do Parecer Jurídico nº. 316/2023 - AJSEADM, a Assessoria Jurídica concluiu pela conformidade legal da instrução e não vislumbrou impedimento ao prosseguimento do feito, cuja motivação integra este ato decisório (art. 62, §1º da Lei nº 8.972/2020).

Vale salientar que restou consignado que o demandante consultou o sistema GRP/THEMA, que realiza o controle orçamentário/financeiro deste Tribunal de Justiça, dando continuidade à demanda por ter vislumbrado saldo para abarcar a contratação.

Dito isto, ACOLHO o parecer apresentado, observada a recomendação do parágrafo 76 da manifestação, para que seja viabilizada nova consulta ao sistema GRP/THEMA em momento imediatamente anterior à seleção do fornecedor, com vistas a evitar o fracionamento de despesa.

E assim sendo, com fulcro nos poderes delegados por meio do artigo 4º, I c/c artigo 11 da Portaria nº. 823/2023 - GP, AUTORIZO a abertura de procedimento destinado a viabilizar o objeto pretendido.

Consigno, ainda, a dispensa do procedimento em sua forma eletrônica, conforme justificado no despacho PA-DES-2022/88927, ante a impossibilidade de cotação junto ao Banco de Preços, em razão de suas peculiaridades, devendo para isso, ser observado o artigo 11 da Resolução nº. 001/2010 da Secretaria de Estado de Planejamento, orçamento e finanças.

À Divisão de Compras, para as providências sequenciais.

Belém, 26 de junho de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

